



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

APROVADO

Sala das Sessões 08 / setembro / 21

Pedro H. Barausse
Presidente

REQUERIMENTO 109 /2021

Exmo. Senhor Pedro Alberto Barausse, Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Paraná.

SARGENTO LEANDRO CHRESTANI, vereador que abaixo subscreve, no exercício de suas atribuições regimentais, vem, com o devido respeito, perante Vossa Excelência e os demais vereadores, solicitar a aprovação do presente requerimento, para que seja encaminhado PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS ao Poder Executivo de Campo Largo, através da Secretaria competente, **SOLICITANDO MELHORIAS NA SINALIZAÇÃO DA CICLOVIA DA AVENIDA DO CANAL, EM CAMPO LARGO.**

1) JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem o objetivo de solicitar a instalação de placas de sinalização intensificada e pinturas na via (sinalização horizontal e vertical), em respeito aos ciclistas e pedestres, ou ainda por eventuais campanhas específicas sobre o assunto, visando garantir a segurança dos usuários que utilizam a ciclovia da Avenida do Canal, afim de evitar acidentes ou atropelamentos com veículos.

2) REQUERIMENTO

Desta forma e, com base no todo exposto, o vereador **SARGENTO LEANDRO CHRESTANI**, no uso de suas atribuições e no atendimento aos



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

interesses da população campolarguense, após aprovação pelos nobres colegas desta Casa de Leis, solicito ao Poder Executivo Municipal através da **SECRETARIA competente**, para intensificar campanhas em respeito aos ciclistas e pedestres que utilizam as vias públicas.

Campo Largo PR, 16/08/20.



Sargento Leandro Chrestani
Vereador

FOTOS ANEXAS:



RUA SUBESTAÇÃO DE ENOLOGIA, 2008 - CEP 83601-450 - CAMPO LARGO - PARANÁ
FONE: (41) 3392-1717

E-mail: cmcampolargo@cmcampolargo.pr.gov.br
Home page: www.campolargo.pr.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ



RUA SUBESTAÇÃO DE ENOLOGIA, 2008 - CEP 83601-450 - CAMPO LARGO - PARANÁ
FONE: (41) 3392-1717

E-mail: cmcampolargo@cmcampolargo.pr.gov.br
Home page: www.campolargo.pr.leg.br